

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1324/2025, DE 27 DE novembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1.537/CCI de 21 de outubro de 2025 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, que solicita a renovação da cessão do docente Leonardo Navarro Aquilino, consubstanciados ao Processo nº. 4560/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do docente **LEONARDO NAVARRO AQUILINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto I, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, **com ônus para o órgão requisitante**.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

